

Prefeitura Municipal de Anaurilândia Estado de Mato Grosso do Sul



DECRETO Nº 987/2014

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor VAGNER ALVES GUIRADO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que os dias 27 e 28 de outubro (segunda-feira e terça-feira) foram decretados como ponto facultativo pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 e 28 de outubro de 2014, segunda-feira e terça-feira;

Artigo 2º - Não se aplica o disposto no artigo precedente, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 20 de outubro de 2014.

VAGNER ALVES GUIRADO

Prefeito Municipal